



<http://pev-proex.uergs.edu.br/index.php/xsiepex/index>

ISSN do Livro de Resumos: 2448-0010

UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE OS DESAFIOS, O FUTURO E AS DELIMITAÇÕES DA REFORMA PSIQUIÁTRICA

Carla Wagner da SILVEIRA¹; Renata Ferreira da SILVA^{1,2}; Cláudia Cardoso MONTEIRO¹; Carlos Candal dos Santos NETO¹; Samantha TORRES^{3,4}; Yáskara Arrial PALMA^{3,5,6,7}

¹ Acadêmicos de Psicologia no Centro Universitário FADERGS; ² Bacharel em Administração pela ULBRA; ³ Docentes no Centro Universitário FADERGS; ⁴ Mestre em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS; ⁵ Mestre em Psicologia Social pela PUCRS; ⁶ Doutora em Psicologia Social pela PUCRS; ⁷ Doutorado sanduíche na Espanha pela Universidad Rey Juan Carlos

E-mails: carla_wagnersilveira@hotmail.com; renatarlus@hotmail.com; claumont13@gmail.com; candal95@gmail.com; psi.samanthatorres@gmail.com; yaskarapalma@yahoo.com.br

Resumo

O presente trabalho procurou trazer o debate sobre como a reforma psiquiátrica impacta atualmente na vida das pessoas em sofrimento psíquico e sua relação com os cuidadores. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica qualitativa. Identificou-se que os serviços criados a partir da reforma psiquiátrica humanizaram o atendimento ao paciente, em relação à sua liberdade e garantia de direitos antes não previstos. Por outro lado, impõe aos cuidadores uma maior responsabilidade sobre esses sujeitos. Concluiu-se que o assunto ainda é pouco explorado, já que muitas são as positivities a respeito da reforma, porém é necessário debater a busca de soluções para o sujeito dependente que, em determinado momento da vida, poderá se encontrar sem familiares vivos que possam lhe prestar esse apoio. Ressalta-se que não é proposta desse trabalho fazer uma crítica aos incontestáveis benefícios trazidos pela reforma psiquiátrica, mas analisar as dificuldades para que estas não sejam argumentos para um retrocesso.

INTRODUÇÃO

A Reforma Psiquiátrica é entendida como um processo social desde seu início na década de 1970, surgindo com o intuito de desconstruir o padrão de cuidados com pessoas portadoras de transtorno mental. Segundo Costa-Rosa (2013), ela é um movimento mundial de luta por transformações nas práticas de atenção ao sofrimento psíquico e mental, principalmente com relação às propostas de desinstitucionalização, desospitalização e extinção dos manicômios.

De acordo com Braga (2020), no Brasil, ela ocorre num momento de lutas pela redemocratização do país e do movimento sanitário. Nos anos seguintes começaram as primeiras experiências de desinstitucionalização e criação de serviços substitutivos ao manicômio. Com a aprovação da Lei Federal 10.216/2001 (BRASIL, 2001), a reforma psiquiátrica ganha sua institucionalidade, sendo criada a política nacional de saúde mental vinculada com os direitos de cidadania dos pacientes portadores de transtorno mental.

A partir da aprovação da lei, a política nacional de saúde mental pôde focar na afirmação da liberdade do sujeito, visando o processo de desinstitucionalização e construindo, no âmbito do SUS, uma rede de serviços que substituem o modelo asilar que viabilizou a criação dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Transformar a rede atenção trouxe uma mudança concreta na vida das pessoas com sofrimento psíquico, que puderam retornar para suas casas ou para residenciais depois de anos de institucionalização (BRAGA, 2020).

No dia 06 de abril de 2001, entra em vigor a Lei da Reforma Psiquiátrica, que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental” (BRASIL, 2001 p.1). Além de um olhar mais humano para essas pessoas, conforme Guerrero et. al. (2019), houve um aporte financeiro que deixou de ser destinado a hospícios e passou para lugares que contribuíssem com a retomada desses indivíduos. Para Nunes et. al. (2019), a Reforma Psiquiátrica Brasileira, desde o início, contrariou interesses de alguns grupos. Seus agentes políticos, em 2017, criaram a Portaria GM/MS 3.588, onde, no campo da saúde mental, suas mudanças repercutem no desmonte da rede de atenção psicossocial que, através da reforma, representava uma memorável conquista. Para Cruz, Gonçalves e Delgado (2020), ela está sendo vítima de ações que contribuem para o insucesso do movimento, uma vez que o governo tem uma visão, sobre estes indivíduos, diferente da que tinha outrora, estimulando a internação das pessoas com psicopatologias.

Atualmente está em vigor a Resolução nº 8 de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que dispõe sobre “soluções preventivas de violação e garantidoras de direitos aos portadores de transtornos mentais e usuários problemáticos de álcool e outras drogas”. Em seu capítulo III, está descrito que a internação psiquiátrica deve ser considerada um recurso terapêutico “iatrogênico” (decorrente de ação médica), que induz a recorrências e com um prognóstico ruim a longo prazo no caso de transtornos mentais.

Uma ferramenta que ganhou força junto ao crescimento da reforma psiquiátrica foi o Acompanhamento Terapêutico (AT), no qual são realizadas tarefas com a pessoa, se inserindo, por determinado momento, na vida deste. O trabalho do AT é extremamente benéfico para a vida do sujeito que tem alguma psicopatologia, uma vez que dá ao sujeito a sensação de pertencimento no mundo, o inserindo em um convívio social que lhe foi privado de forma que não haja preconceito com esta, o que está atrelado à proposta da reforma (GODINHO; JUNIOR, 2019). Trabalhos como esses, que tem uma função social, colaboram para o bem-estar do indivíduo e também servem para desfazer estigmas que foram introjetados no sujeito (VOLZ *et. al.*, 2015).

Para que o processo de reforma psiquiátrica permaneça, é relevante que haja a participação dos próprios usuários, dos familiares e trabalhadores da rede de atenção psicossocial. Além de atores de setores da educação justiça e assistência social, através de um processo de redistribuição de poder, trocas sociais e afetivas que proponham a realização de ações e uma forma de experimentar o sofrimento psíquico (BRAGA, 2019).

METODOLOGIA

A metodologia é uma revisão bibliográfica com o propósito de identificar autores que retratam a reforma psiquiátrica nos últimos anos, entre 2013 a 2020. A investigação foi realizada em livros, leis e na biblioteca eletrônica SciELO, utilizando-se as seguintes palavras-chaves: “reforma psiquiátrica”, “família e doença mental”, “internação voluntária” resultando em 13 artigos que foram selecionados para análise.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O movimento antimanicomial é, inegavelmente, uma das formas de luta contra a exclusão, salientando a importância da tolerância e do respeito às diferenças. Entretanto, percebe-se que, apesar dos avanços, ainda existem pontos importantes a serem considerados para ativar as potencialidades transformadoras da reforma psiquiátrica.

Foi constatado nos textos de Cruz, Gonçalves e Delgado (2020) e de Santos, Fonseca e Neto (2020), que estes autores seguem uma mesma linha de raciocínio, averiguando que, atualmente, a reforma psiquiátrica não está passando pelo seu melhor momento, uma vez que é entendido que há um certo descaso com estas pessoas por parte dos governantes atuais, à medida que a internação psiquiátrica, de certa forma, é estimulada por estes. Os autores corroboram, nos seus escritos, que as atitudes punitivas incentivadas estão em contrapartida com o que prega a ideia da reforma psiquiátrica, já que assim é tirado o olhar mais humano para com os portadores de psicopatologias.

Diante desta situação, pode-se valorizar o trabalho que os Acompanhantes Terapêuticos fazem, bem como o que é desenvolvido em locais como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Pode-se pensar que o estímulo positivo que estes trabalhos fazem, para os indivíduos em sofrimento mental, é realmente muito importante, já que auxiliam esses sujeitos a enxergarem o que tem de positivo em si, além de dar a sensação de pertencimento ao meio.

No que tange à participação de familiares/cuidadores, dentro do processo da saúde mental, alguns autores vistos, entendem que é extremamente importante a cooperação destes no processo. Braga (2019) entende que deve haver a participação de usuários, familiares e trabalhadores da rede, defendendo o cuidar em liberdade. No entanto, Martins e Guanaes-Lorenzi (2016), trazem visões diferentes sobre o papel dos familiares, pois assim como é importante e positiva a participação ativa do familiar/cuidador, também há uma defesa sobre a necessidade de se fazer um trabalho com estes cuidadores, para enaltecer e valorizar sua responsabilidade na vida do sujeito. Para que isso ocorra, é importante zelar e amparar esses cuidadores, através de uma parceria com profissionais da saúde, para orientação e auxílio sobre como lidar com a pessoa.

Atualmente percebe-se um maior número de modalidades de tratamento oferecidos nos serviços de saúde, todavia a cobertura dos serviços comunitários ainda se apresenta de forma escassa, devido à falta de um investimento público mais significativo. Jorge (2014), define que, para que a Reforma Psiquiátrica avance, é primordial que os discursos se concretizem através de práticas que estejam de acordo com a lógica de superação do modelo anterior, respeitado o indivíduo com transtorno mental e reconhecendo-lhe a cidadania. Com isso, reforça-se a importância do olhar da sociedade para este tema, no intuito de avançar nas conquistas obtidas até aqui.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar o movimento de luta por transformações na atenção aos portadores de doenças mentais, através do movimento mundialmente conhecido por luta antimanicomial, o qual antecedeu a reforma psiquiátrica no Brasil, torna-se evidente que a palavra *luta* se faz atemporal quando o assunto em pauta são os portadores de doença mental. Os desafios acompanham a reforma psiquiátrica ao longo da sua história e, vale ressaltar, que não se objetivou contemplar todos os aspectos, pois o presente trabalho não comportaria explorar um a um.

Percebe-se que ocorreram muitos avanços no que se refere às experiências de desinstitucionalização após a reforma psiquiátrica. Entretanto, fica evidente a necessidade de redirecionarmos constantemente o olhar para as práticas em curso, para que serviços como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e as estratégias adotadas pelo Ministério da Saúde possam dar ênfase em ações de saúde mental que, além de ter um viés comunitário, possam ter um olhar específico aos familiares envolvidos nesse contexto.

Entende-se que a qualidade dos serviços prestados na saúde mental exige ter um olhar para o indivíduo como um sujeito integral, com potencialidades e fragilidades, mas que acima de tudo, o seu atendimento cabe ao Estado, à família e à sociedade. Deve-se levar em consideração o atendimento humanizado, pois assim o foco estaria nos interesses do indivíduo, respeitando-o e colocando-o como protagonista da sua vida cotidiana, familiar e comunitária. Ampliar esse olhar crítico possibilitará que haja um alinhamento com os ideais da reforma psiquiátrica brasileira, contribuindo com formas mais eficazes de lidar com os transtornos mentais, seja no âmbito familiar, social e cultural.

REFERÊNCIAS

- BRAGA, Cláudia. Argumentos para utopias da realidade e a experiência da reforma psiquiátrica brasileira. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902020000300310&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 15 set. 2020.
- BRAGA, Cláudia P. A perspectiva da desinstitucionalização: chaves de leitura para compreensão de uma política nacional de saúde mental alinhada à reforma psiquiátrica. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000400198>. Acesso em: 16 set. 2020.
- BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2001.
- COSTA-ROSA, Abílio da. **Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica**: Contribuições a uma Clínica Crítica dos processos de subjetivação na Saúde Coletiva. São Paulo: Unesp, 2013.
- CRUZ, Nelson F. O.; GONÇALVES, Renata W.; DELGADO, Pedro G.G. Retrocesso da Reforma Psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462020000300509>. Acesso em: 18 set. 2020.
- GODINHO, Danilo M.; PEIXOTO JUNIOR, Carlos A. Clínica em movimento: a cidade como cenário do acompanhamento terapêutico. **Fractal: Revista de Psicologia**, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922019000300320>. Acesso em: 12 out. 2020.
- GUERRERO, André V. P. *et al.* O Programa de Volta para Casa na vida cotidiana dos seus beneficiários. **Saúde e Sociedade**, São Paulo. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000300011>. Acesso em: 17 set. 2020.
- JORGE, Marco A. S.; CARVALHO, Maria C. de A.; SILVA, Paulo R. F. Políticas e cuidado em saúde mental: contribuições para a prática profissional. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tes/a/d3gdZRtHmWBS4vvtKCQMMTM/?lang=pt>>. Acesso em: 12 abril 2021.
- MARTINS, Pedro P. S.; GUANAES-LORENZI, Carla. Participação da Família no Tratamento em Saúde Mental como Prática no Cotidiano do Serviço. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722016000400216&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 12 out. 2020.
- NUNES, Mônica de O. *et al.* Reforma e contrarreforma psiquiátrica: análise de uma crise sociopolítica e sanitária a nível nacional e regional. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019001204489>. Acesso em: 16 set. 2020.
- SANTOS, R. A. F.; FONSECA, T.; NETO, F. K. Reforma Psiquiátrica e Lógica Diagnóstica Psicanalítica: discussões acerca de uma possível tecitura. **Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica**, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982020000100012&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 15 et. 2020.
- VOLZ, Pâmela M. *et al.* A inclusão social pelo trabalho no processo de minimização do estigma social pela doença. **Saúde e Sociedade**, São Paulo. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902015000300877&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 out. 2020.